TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto deste Termo de Referência é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E EQUIPAMENTOS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM**, para atender a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias através da Secretaria Municipal de Comunicação Social. Conforme quantidade e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, através de adesão de Ata de Registro de Preço.

2. JUSTIFICATIVA

O Município de Duque de Caxias possui a necessidade de contratar empresa especializada na prestação de serviço de locação de equipamentos e estruturas metálicas, com montagem, manutenção e desmontagem, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias e suas secretarias, visando proporcionar a infraestrutura necessária para a realização de eventos, feiras, festas, palestras, oficinas, congressos, apresentação artísticas, peças teatrais, shows musicais, saraus, danças, ações do governo, entre outros, a serem promovidos pelas secretarias municipais, considerando que o Município não dispõe de equipamentos próprios para sanar tais demandas. Sendo assim, de grande importância a contratação para viabilizar a realização dos referidos eventos, proporcionando, informação, lazer, cultura e entretenimento para os munícipes.

Inclusive, são ações capazes de favorecer de forma significativa o acesso da população a toda rede de serviços e principalmente ao acompanhamento de como e onde estão sendo investidos os recursos municipais, qual seja, a implantação da política pública, eventos pré-lançamento e de lançamentos, também contribuem para a missão de fortalecimento do vínculo entre a administração municipal, inclusive secretarias municipais e autarquias, com foco na proximidade com o cidadão.

Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera - CEP 25215260 Duque de Caxias/RJ - CNPJ 29.138.328/0001-50 Tel: (21) 2773-6200 - www.duquedecaxias.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

3. DEFINIÇÃO DAS UNIDADES (ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO) E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
	LOTE VII - ESTRUTURAS		
30	LOCAÇÃO TENDA IGLU DIÁRIA DE PERMANÊNCIA DE 24 HORAS - MONTADA EM ESTRUTURA TRELIÇADA EM ARCO DE ALUMINIO INTERLIGADAS(LIGA 6351-T6, PARAFUSOS ASTM A325 E SOLDA LIGA 5356) COM DIMENSÕES 18,00MX43,90MX8,00H COM ESTAIAMENTO SENDO OS VÃOS DE 4,30M ENTRE OS ARCOS LATERAIS; FECHAMENTO LATERIAS ATE O CHÃO E FECHA NA EXTREMIDADE COM ESTRUTURA TRELIÇADA EM ALUMINIO DO PALCO GEO COM FRENTE E FUNDO MEDINDO 9,05M E REVESTIDO COM LONAS ANTICHAMAS COR BRANCA.	DIÁRIA	1
31	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL OU TIPO CHAPÉU DE BRUXA - 03 X 03 METROS DIÁRIA DE PERMANÊNCIA DE 24 HORAS - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE 3/4 COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO - LONA DE COBERTURA COM OS DEVIDOS CERTIFICADOS DE TESTE DE INFLAMABILIDADE - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE.	DIÁRIA	50
32	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL OU TIPO CHAPÉU DE BRUXA 03 X 03 METROS TIPO BAR DIÁRIA DE PERMANÊNCIA DE 24 HORAS - COM BALCÃO E SAIA FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13" A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA (MIG), GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTENCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENÇÃO – ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (13" A 18"), COM ALTURA DE 2,50 OU 3,00 METROS, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA – LAMINADO DE PVC CALANCRADO COM REFORÇO EM POLISTER IMPERMEAVEL, COM BLACK OUT SOLR DE ALTA RESISTENCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS À QUENTE. BALCÃO CONFECCIONADO EM METALON 20 X 20 GALVANIZADO NAS ESPESSURAS DE CHAPA 1,20 EM SOLDA MIG, COM SUPORTE, CHAPA COMPENSADO MARITIMO DE 15 MM, MEDINDO 3 X 0,30. SAIA CONFECCIONADA EM LAMINADO DE PVC CALANCRADO COM REFORÇO DE POLISTER IMPERMEAVEL, COM BLACK OUT SOLAR DE ALTA RESISTENCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA E 02 TOMADAS 110V.	DIÁRIA	100

33	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL OU TIPO CHAPÉU DE BRUXA 04 X 04 METROS DIÁRIA DE PERMANÊNCIA DE 24 HORAS - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE 3/4 COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO, LONA DE COBERTURA COM OS DEVIDOS CERTIFICADOS DE TESTE DE INFLAMABILIDADE - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE.	DIÁRIA	100
34	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL OU TIPO CHAPÉU DE BRUXA 04 X 04 metros TIPO BAR DIÁRIA DE PERMANÊNCIA DE 24 HORAS - COM BALCÃO E SAIA FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13" A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA (MIG), GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTENCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENÇÃO – ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (13" A 18"), COM ALTURA DE 2,50 OU 3,00 METROS, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA – LAMINADO DE PVC CALANCRADO COM REFORÇO EM POLISTER IMPERMEAVEL, COM BLACK OUT SOLR DE ALTA RESISTENCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS À QUENTE. BALCÃO CONFECCIONADO EM METALON 20 X 20 GALVANIZADO NAS ESPESSURAS DE CHAPA 1,20 EM SOLDA MIG, COM SUPORTE, CHAPA COMPENSADO MARITIMO DE 15 MM, MEDINDO 4 X 0,30. SAIA CONFECCIONADA EM LAMINADO DE PVC CALANCRADO COM REFORÇO DE POLISTER IMPERMEAVEL, COM BLACK OUT SOLAR DE ALTA RESISTENCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA E 02 TOMADAS 110V.	DIÁRIA	100
35	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 05 X 05 METROS DIÁRIA DE PERMANÊNCIA DE 24 HORAS - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE ATÉ 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE 3/4 COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO, COM TETO TIPO CRISTAL OU EM LONA BRANCA COM OS DEVIDOS CERTIFICADOS DE TESTE DE INFLAMABILIDADE, LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE.	DIÁRIA	100

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

36	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 06 X 06 METROS DIÁRIA DE PERMANÊNCIA DE 24 HORAS - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE 3/4 COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO, COM TETO TIPO CRISTAL OU EM LONA BRANCA COM OS DEVIDOS CERTIFICADOS DE TESTE DE INFLAMABILIDADE - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE.	DIÁRIA	100
37	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 08 X 08 METROS DIÁRIA DE PERMANÊNCIA DE 24 HORAS - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE 3/4 COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO, COM TETO TIPO CRISTAL OU EM LONA BRANCA COM OS DEVIDOS CERTIFICADOS DE TESTE DE INFLAMABILIDADE - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE.	DIÁRIA	1
38	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 METROS DIÁRIA DE PERMANÊNCIA DE 24 HORAS - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE 3/4 COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO, COM TETO TIPO CRISTAL OU EM LONA BRANCA COM OS DEVIDOS CERTIFICADOS DE TESTE DE INFLAMABILIDADE - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE.	DIÁRIA	90
39	GALPÃO 30X40 TFS COM VÃO LIVRE DE 30M TOTALIZANDO 1200M2 DIÁRIA DE PERMANÊNCIA DE 24 HORAS - GALPÃO LONADO E MODULADO FABRICADO COM METALON GALVANIZADO, COM 5M EM SEU PÉ-DIREITO, TOTALMENTE EM VÃO LIVRE. COMPOSTO POR 02 BANDEIRAS DE FECHAMENTO SUPERIOR (FRENTE E FUNDO) E COM TETO TIPO CRISTAL OU EM LONA BRANCA EM DFE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV E PROPRIEDADES CONTRA CHAMAS QUE NÃO PERMITEM A PROPAGAÇÃO DO FOGO EM CASO DE INCÊNDIO E ANTIMOFO .	DIÁRIA	1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

40	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM LONA DIÁRIA DE PERMANÊNCIA, COM DEVIDOS CERTIFICADOS DE TESTE DE INFLAMABILIDADE PARA TENDA 03 X 03 METROS – 4 LADOS	DIÁRIA	50
41	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM LONA DIÁRIA DE PERMANÊNCIA, COM DEVIDOS CERTIFICADOS DE TESTE DE INFLAMABILIDADE PARA TENDA 04 X 04 METROS – 4 LADOS	DIÁRIA	50
42	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM LONA BRANCA OU TIPO CRISTAL DIÁRIA DE PERMANÊNCIA, COM DEVIDOS CERTIFICADOS DE TESTE DE INFLAMABILIDADE PARA TENDA 05 X 05 METROS – 4 LADOS	DIÁRIA	50
43	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM LONA BRANCA OU TIPO CRISTAL DIÁRIA DE PERMANÊNCIA, COM DEVIDOS CERTIFICADOS DE TESTE DE INFLAMABILIDADE PARA TENDA 10 X 10 METROS – 4 LADOS	DIÁRIA	20
44	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO METÁLICO DIÁRIA DE PERMANÊNCIA, CHAPA DE FERRO GALVANIZADA NA ESPESSURA DE 24"MM COM ESTRUTURA DE METALON 25 X 25 NA CHAPA 18, MEDIDO 2,00 X 2,10 M. SOLICITADO POR METRO LINEAR	DIÁRIA	1
45	LOCAÇÃO DE BARRICADA DE ALUMINIO DIÁRIA DE PERMANÊNCIA, MEDIDA 1,00 X 1,00 M, PARA CONTENÇÃO DE PUBLICO EM EVENTOS. SOLCITADO POR METRO LINEAR	DIÁRIA	1
46	LOCAÇÃO DE GRADES DE ISOLAMENTO DIÁRIA DE PERMANÊNCIA, FABRICADAS EM GRADE DE AÇO GALVANIZADO MEDINDO NO MINIMO 1,30 X 2,00 METROS DE COMPRIMENTO POSSUEM MODELO ÚNICO COM CANTOS ARREDONDADOS E TRAVAS DE ENCAIXE QUE FACILITAM NA MONTAGEM E DESMONTAGEM. SOLICITADO POR UNIDADE	DIÁRIA	1500
47	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM 4 DEGRAUS DIÁRIA DE PERMANÊNCIA, EM ESTRUTURA TUBULAR PADRÃO, COM PISO DE ASSENTOS METALICOS REVESTIDOS EM COMPENSSADO NAVAL DE 18 MM, COM INICIO DO PRIMEIRO PISO A PARTIR DE 0,50 M DO CHÃO, ESCADAS DE ACESSOS (SE NECESSÁRIO) COM 2.00 M DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 CM. , QUARDA CORPO E CORRIMÃO NO MINIMO DE 1,10 M DE ALTURA. SOLICITADO POR METRO LINEAR	DIÁRIA	1
48	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM Q30 DIÁRIA DE PERMANÊNCIA, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PADRÃO 30CM, PARA MONTAGEM DE ESTRURAS, PORTARIAS, GRIDES, BANNERS, TOTENS E ETC. SOLICITADO POR METRO LINEAR	DIÁRIA	1500
49	LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA REFORÇADA SEM BRAÇO LATERAL DIÁRIA DE PERMANÊNCIA, SOLICITADO POR UNIDADE.	DIÁRIA	5000
50	LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA REFORÇADA DIÁRIA DE PERMANÊNCIA SOLICITADO POR UNIDADE.	DIÁRIA	1000

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

51	PEDESTAL UNIFILA COM FITA RETRATIL EM TUBO DE ALUMÍNIO MEDINDO NO MÍNIMO 91 CM DE ALTURA E 6 CM DE DIÂMETRO, BASE DE FERRO FUNDIDO GRANULADO COM MASSA COMPOSA RECOBERTA POR PEAD, CASSETE DE PLÁSTICO DE ALTA RESISTRÊNCIA COM SISTEMA DE AUTO ENCAIXE, FITA RETRÁTIL EM NYLON COM 1,80 METROS DE COMPRIMENTO E 5 CM DE LARGURA NAS CORES PRETA OU AZUL MARINHO.	DIÁRIA	500
52	PEDESTAL UNIFILA COM FITA RETRATIL E DISPLAY EM TUBO DE ALUMÍNIO MEDINDO NO MÍNIMO 91 CM DE ALTURA E 6 CM DE DIÂMETRO, COM DISPLAY MEDINDO 29,7 CM DE ALTURA E 21 CM DE LARGURA, BASE DE FERRO FUNDIDO GRANULADO COM MASSA COMPOSA RECOBERTA POR PEAD, CASSETE DE PLÁSTICO DE ALTA RESISTRÊNCIA COM SISTEMA DE AUTO ENCAIXE, FITA RETRÁTIL EM NYLON COM 1,80 METROS DE COMPRIMENTO E 5 CM DE LARGURA NAS CORES PRETA OU AZUL MARINHO, DA MARCA EASYLINE MODELO NEON EM ALUMÍNIO CROMADO, ALUMÍNIO PRETO OU CINZA CLARO.	DIÁRIA	100
53	PEDESTAL UNIFILA COM CORDA CLÁSSICA EM TUBO DE AÇO INOX OU ALUMÍNIO COM ACABAMENTO DOURADO OU PRATEADO, MEDINDO NO MÍNIMO 1 M DE ALTURA E 6 CM DE DIÂMETRO, PONTEIRA DE FUSTE REDONDO EM AÇO INOX OU ALUMÍNIO DOURADO OU PRATEADO INSTALADO NA PARTE SUPERIOR DO PEDESTAL, BASE DE FERRO FUNDIDO COM ACABAMENTO DOURADO OU PRATEADO, CORDA TRANÇADA MULTIFILAMENTOS COM PROTEÇÃO UV COM 1,50 METROS DE COMPRIMENTO E 30 MM DIÂMETRO NAS CORES VERMELHA, PRETA OU AZUL.	DIÁRIA	50
54	TRIPÉ PORTA PARA BANNER SUPORTE PARA BANNER TODO EM ALUMÍNIO COM TRÊS REGULAGENS DE ALTURA, CHEGANDO AS MEDIDAS DE 2M, 3M E 4M DE ALTURA, CONEXÕES EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, HASTE TELESCÓPICA E BASE ARTICULADA.	DIÁRIA	50
55	PEDESTAL DE CHÃO PARA TV LCD DE ATÉ 50 POLEGADAS PEDESTAL DE CHÃO COM REGULAGEM DE ALTURA, EM ALUMÍNIO OU AÇO CARBONO ANTICORROSÃO, COM SUPORTE PARA TV LCD COM FURAÇÃO PADRÃO VESA COMPATIVEIS COM TV DE ATÉ 50 POLEGADAS, COM ALTURA MÁXIMA DE 1,80M, COM BANDEJA INFERIOR DE APOIO PARA NOTEBOOK, TECLADO OU DVDS E BASE EM AÇO CARBONO 1.020, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA.	DIÁRIA	50
56	TAPETE VERMELHO TAPETE CAPACHO VINÍLICO VERMELHO, 10 METROS, 100% PVC, COM 1.20M DE LARGURA, 0,12 MM DE ESPESSURA, ANTI-CHAMAS E ANTIDERRAPANTE.	DIÁRIA	50
	VALOR TOTAL - LOTE VII		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
	LOTE VIII - PALCO E PISOS		

Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera - CEP 25215260 Duque de Caxias/RJ - CNPJ 29.138.328/0001-50 Tel: (21) 2773-6200 - www.duquedecaxias.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

57	LOCAÇÃO DE TUNEL GEO SPACE 18X34,40 COM 02 KEPS ESTRUTURA RÍGIDA COM MEDIDA DE 18M DE LARGURA E COMPRIMENTO ESTENDIDOS EM MÓDULOS DE 4,30 X 4,30 METROS COM 9 METROS DE ALTURA EM SEU VÃO CENTRAL, COM TETO TIPO CRISTAL OU EM LONA BRANCA COM OS DEVIDOS CERTIFICADOS DE TESTE DE INFLAMABILIDADE, LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE.	DIÁRIA	1
58	LOCAÇÃO DE PALCO COM COBERTURA MEDINDO 06 X 06 DIÁRIA DE PERMANÊNCIA, COM ÁREA TOTAL DE 36M², COBERTURA TRELIÇA 06 X 06 LONA BRANCA E FECHAMENTO DE FUNDO E LATERAIS COM OS DEVIDOS CERTIFICADOS DE TESTE DE INFLAMABILIDADE LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20"MM COM DIMENSÕES DE 2,20 X 1,60M, ACARPETADO, COM CANTONEIRA DE FERRO, TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR "INDUSTRIAL DE 3" E "2,5" NA CHAPA 14" E SAPATAS 15 X 15 COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,20M A 2,20M, ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE MEDINDO 1,20 DE LARGURA. COM ESTRUTURA PARA HOUSE MIX E FLY.	DIÁRIA	50
59	LOCAÇÃO DE PALCO COM COBERTURA MEDINDO 10 X 08 DIÁRIA DE PERMANÊNCIA, COM ÁREA TOTAL DE 80M², COBERTURA TRELIÇA 10 X 08 LONA BRANCA E FECHAMENTO DE FUNDO E LATERAIS COM OS DEVIDOS CERTIFICADOS DE TESTE DE INFLAMABILIDADE LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20"MM COM DIMENSÕES DE 2,20 X 1,60M, ACARPETADO, COM CANTONEIRA DE FERRO, TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR "INDUSTRIAL DE 3" E "2,5" NA CHAPA 14" E SAPATAS 15 X 15 COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,20M A 2,20M, ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE MEDINDO 1,20 DE LARGURA.	DIÁRIA	10
60	LOCAÇÃO DE PALCO CONCHA MEDINDO 13X11X METROS DE ALTURA DIÁRIA DE PERMANÊNCIA, COM TETO TIPO CRISTAL OU EM LONA BRANCA LAMINADA DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE ALTA RESISTÊNCIA COM OS DEVIDOS CERTIFICADOS DE TESTE DE INFLAMABILIDA, DE FECHAMENTO DE FUNDO E LATERAIS, PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20"MM COM DIMENSÕES DE 2,20 X 1,60M, ACARPETADO, COM CANTONEIRA DE FERRO, TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR "INDUSTRIAL DE 3" E "2,5" NA CHAPA 14" E SAPATAS 15 X 15 COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,20M A 2,20M, ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE MEDINDO 1,20 DE LARGURA.	DIÁRIA	1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

61	LOCAÇÃO DE PALCO CONCHA MEDINDO 18 X 14 X 09 METROS DE ALTURA DIÁRIA DE PERMANÊNCIA,COM TETO TIPO CRISTAL OU EM LONA BRANCA LAMINADA DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE ALTA RESISTÊNCIA COM OS DEVIDOS CERTIFICADOS DE TESTE DE INFLAMABILIDA, FECHAMENTO DE FUNDO E LATERAIS, PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20"MM COM DIMENSÕES DE 2,20 X 1,60M, ACARPETADO, COM CANTONEIRA DE FERRO, TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR "INDUSTRIAL DE 3" E "2,5" NA CHAPA 14" E SAPATAS 15 X 15 COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,20M A 2,20M, ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE MEDINDO 1,20 DE LARGURA.	DIÁRIA	1
62	LOCAÇÃO DE TORRE FLY PA DIÁRIA DE PERMANÊNCIA, COM ESTRUTURA DE ALUMINIO Q 30 COM ALTURA DE 10 METROS E 02 METROS DE LARGURA TRELIÇADO COM SAPATAS PARA AJUSTE DE NIVEL E 04 TALHAS COM CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 02 TONELADAS.	DIÁRIA	1
63	LOCAÇÃO DE PISO 2,20X1,60 COM REGULAGEM DE ALTURA COM COMPENSSADO NAVAL.	DIÁRIA	500
64	LOCAÇÃO PISO DECK - DIÁRIA DE PERMANÊNCIA MONTADO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO COM CHAPA DE MADEIRITE TIPO DECK COM REGULAGEM DE H:1,0M E 0,40CM - COM TESTE DE CARGA.	DIÁRIA	500
65	FORRAÇÃO ECO EASY MOLDADA EM PLASTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA E IMPACTO, SUPERFICIE TOTALMENTE ANTI DERRAPANTE, PROTEÇÃO ANTI FOGO PADRAO UL COM ENCAIXES INTER TRAVADOS PROTEGIDOS CONTRA RAIOS ULTRA VIOLETAS, RANHURAS QUE PERMITEM COMO TAXA E A FOTOSINTESE DE GRAMADO, MEDIDA DO MÓDULO 31,5X8,5 CM.	DIÁRIA	1000
	VALOR TOTAL - LOTE VIII		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
	LOTE IX - ESTRUTURAS EM OCTANORME		
66	LOCAÇÃO DE CAMARIM OCTANORME DIÁRIA DE PERMANÊNCIA, MEDINDO 4X4 METROS, PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCA DE 4 MM, EMOLDURADOS COM PERFIS OCTOGONAIS, COBERTURA EM PERGOLADO DE ALUMINIO ANODIZADO, CONTENDO CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 BTUS, 1 MESA COM 4 CADEIRAS, GELADEIRA, ESPELHO, CABIDEIRO, MICROONDAS 20 LITROS, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM LAMPADA DE 100 WATTS E 04 TOMADAS DE 110 VOLTS.	DIÁRIA	10

Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera - CEP 25215260 Duque de Caxias/RJ - CNPJ 29.138.328/0001-50 Tel: (21) 2773-6200 - www.duquedecaxias.rj.gov.br

67	LOCAÇÃO DE POSTO MÉDICO OCTANORME 5,00 X 5,00 DIÁRIA DE PERMANÊNCIA, COMPOSTO DE PISO TABLADO EM MOLDURA COM REVESTIMENTO EMBORRACHADOS, PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCA DE 4 MM, EMOLDURADOS COM PERFIS OCTOGONAIS, COBERTURA EM PERGOLADO DE ALUMINIO ANODIZADO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM LAMPADA DE 100 WATTS E TOMADAS DE 110 V, FRIGOBAR, AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS, CAIXA D'AGUA, COBERTO COM TENDA 06 X 06 EM ESTRUTURA COM LONA IMPERMEAVEL NA COR BRANCA.	DIÁRIA	10
68	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE STANDS DIÁRIA DE PERMANÊNCIA, COM PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCA DE 4 MM, EMOLDURADOS COM PERFIS OCTOGONAIS, COBERTURA EM PERGOLADO DE ALUMINIO ANODIZADO, COMPOSTO POR DIVISÓRIAS MEDINDO 3,00 X 3,00 A SEREM MONTADOS SOBRE PISO METALICO REVESTIDOS COM CARPETE OU EMBORRACHADOS.	DIÁRIA	10
	VALOR TOTAL - LOTE IX		
	VALOR TOTA 12 MESES		

4. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA E DO OBJETO

4.1. Os critérios de aceitabilidade da proposta estão condicionados as especificações contidas no Anexo Único do Termo de Referência.

4.2. Nos preços ofertados deverão estar computadas todas as despesas, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do fornecimento do objeto.

4.3. A contratada deverá entregar os itens prontos para uso, incluindo seu transporte e descarregamento, conforme informações abaixo:

a) Todos os materiais deveram ser entregues no local do evento solicitado, com montagem e desmontagem a cargo da empresa, respeitando o quantitativo

solicitado e em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;

4.4. Nos casos em que se verificarem vícios, erros ou incorreções, o serviço deverá ser refeito com a maior brevidade possível, evitando assim sanções cabíveis.

4.5. Todo tipo de serviço solicitado deverá ser preparado e montado com no mínimo 24 horas de antecedência ao evento a ser realizado.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente aquisição ocorrerá na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
04.01	04.131.0005.2.031	3.3.90.39.02	1500

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO (prazos e garantias)

6.1 - A entrega do objeto deverá ser efetuada de acordo com as necessidades apresentadas pela Secretaria Municipal de Comunicação Social, conforme as condições especificadas em cada contratação efetivada.

6.2 - Nos casos em que se verificarem vícios, erros ou incorreções, o serviço deverá ser refeito com a maior brevidade possível, evitando assim sanções cabíveis.

6.3 - Todo tipo de serviço solicitado deverá ser preparado e montado com no mínimo 24 horas de antecedência ao evento a ser realizado. A solicitação do serviço, ficará por conta da Secretaria Municipal de Comunicação Social e deverá ser feita com no mínimo 24 horas de antecedência do evento.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

DA CONTRATANTE

7.1. Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando à empresa as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.

7.2. Receber provisória e definitivamente o objeto nas formas definidas, atestando as faturas.

7.3. Efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e o prazo estabelecidos em cada contratação.

7.4. Coordenar a execução dos serviços deste termo, com vistas à sua fiel execução, com amplos poderes para recusá-los ou sustá-los, desde que não estejam de acordo com os termos estabelecidos.

7.5. Notificar à empresa por escrito a ocorrência de irregularidades na prestação dos serviços.

7.6. Fornecer à empresa as informações e demais elementos pertinentes à execução do presente termo.

DA CONTRATADA

7.7 - Prestar os serviços na forma ajustada, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho.

7.8 - Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificações exigidas para a contratação.

7.9 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas dos seus empregados e outros que venha a contratar para o cumprimento de suas atribuições.

7.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução dos serviços.

7.11 - Apresentar, se solicitada, os documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na contratação, em especial os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

7.12 - Permitir ao servidor credenciado pela Secretaria Municipal de Comunicação Social fiscalizar, acompanhar, controlar, avaliar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não atenda às exigências que lhe forem solicitadas por escrito.

7.13- Prestar, sem quaisquer ônus para a Secretaria Municipal de Comunicação Social, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados na execução do trabalho, sempre que a ela imputáveis.

7.14 - Responder pelos serviços que executar, na forma da legislação aplicável.

7.15 - Iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados nos Contratos.

7.16 - A Contratada deverá comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Comunicação Social qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros dados necessários.

7.17 - Apresentar certificado para os produtos, emitido por órgão competente, quando for o caso, exclusivamente para o Lote 3.

7.18 - Após a solicitação da contratante a contratada tem até 2 dias uteis para apresentar profissionais no quadro de funcionários da empresa ou contrato de prestação de serviço, dos profissionais com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou CAU, bem como profissionais com:

- NR 05 (todos os lotes);

- NR 06 (todos os lotes);

- NR 10 (lotes 2 e lote 4);

- NR 11 (lote 1 e lote 2)

- NR 12 (lote 1, lote 2 e lote 4)

- NR 13 (lote 1)

- NR 35 (lote 1 e lote 2), com comprovação através do diploma e carteira de trabalho.

7.19 - A guarda e o armazenamento dos materiais são de inteira responsabilidade do contratado.

8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1. O objeto do presente termo deverá ser executado de acordo com as especificações e exigências estabelecidas, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

8.2. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração, que serão oportunamente designados pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

8.3. Os representantes da empresa, sob pena de responsabilização administrativa, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

8.4. A empresa declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e esclarecimentos solicitados.

8.5. A fiscalização não exclui ou reduz a responsabilidade da empresa, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, nem a exime de manter fiscalização própria.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Para efetivação do pagamento fica a empresa obrigada a apresentação dos documentos constantes no Decreto n° 7.349/19 e suas eventuais alterações.

9.2. A liquidação da despesa somente se perfectibiliza com a entrega dos bens, segundo as cláusulas contratuais e à vista dos documentos fiscais correspondentes e demais documentos exigidos em contrato e nos regulamentos legais, conforme o ANEXO I do Decreto n° 7.349/19 e suas eventuais alterações.

9.3. Para o registro da despesa, o Gerente do Contrato deverá encaminhar a SMCS, por meio de processo específico devidamente autuado, os documentos mencionados no inciso I, devidamente atestados pelo fiscal do contrato, acompanhados de cópia do contrato e seus aditivos (quando for o caso), cópia da AFO (quando for o caso), cópia da Nota de Empenho e planilha atualizada de acompanhamento de saldos contratuais (quando for o caso).

9.4. Na hipótese de ocorrência de pagamento antecipado, será feito o respectivo e proporcional desconto do valor da fatura apresentada para pagamento "pro rata die" do valor da obrigação, a razão de 1% (um por cento) ao mês, conforme alínea "d", do Inciso XIV, do artigo 40, da Lei Federal 8.666/93.

10. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato oriundo desta prestação de serviços terá vigência de 12 (doze) meses.

11. SANÇÕES CONTRATUAIS

11.1 – Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

11.1.1 – Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2 – Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3 – Fraudar na execução do contrato;

11.1.4 – Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5 – Cometer fraude fiscal; e

11.1.6 – Não mantiver a proposta.

11.2 – A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.2.1 – Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Prefeitura Municipal de Duque de Caxias;

11.2.2 – Multa moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;

11.2.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto; e

11.2.4 – Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

11.3 – Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caxias, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

11.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

11.5 – Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

11.5.1 – Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.5.2 – Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.5.3 – Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.6 – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.7 – A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, observado o princípio da proporcionalidade;

11.8 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias e em Boletim Informativo Oficial (BIO).

11.9 – As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11.10 - O servidor responsável pela aplicação das penalidades administrativas é o Secretário Municipal de Comunicação Social, Sr. Aroldo Candido de Brito – Matrícula 43386-1.

12. RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.2. Constituem motivo para rescisão do contrato:

12.2.1 O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

12.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

12.2.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade do fornecimento, nos prazos estipulados;

12.2.4. O atraso injustificado do fornecimento;

12.2.5. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

12.2.6. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

12.2.7. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

12.2.8. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1o do art. 67 da Lei 8.666/93;

12.2.9. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

12.2.10. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

12.2.11. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato, razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

12.2.12. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

12.2.13. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Contratada obriga-se por si e por seus sucessores ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições do presente Termo de Referência, e elege como

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

foro o do Município de Duque de Caxias, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Este Termo de Referência foi elaborado por:

Leonardo Kope Fernandes

LEONARDO KOPE
Assistente Operacional
Matrícula: 37621-3

E aprovado por:

AROLDO CÂNDIDO DE BRITO
Secretário Municipal de Comunicação Social
Matrícula: 43386-1

AROLDO CÂNDIDO DE BRITO
Secretário Municipal de Comunicação Social
Matrícula: 43386-1

Duque de Caxias, 18 de outubro de 2023.